



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

LEI Nº 678/2016,

28 DE ABRIL DE 2016

Autoriza o Poder Executivo a doar terrenos localizados no Bairro João José Pereira que especifica, aos beneficiários do Programa "Moradia Legal II" no Município de Junqueiro, e dá outras providências.

FERNANDO SOARES PEREIRA, Prefeito do Município de Junqueiro no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

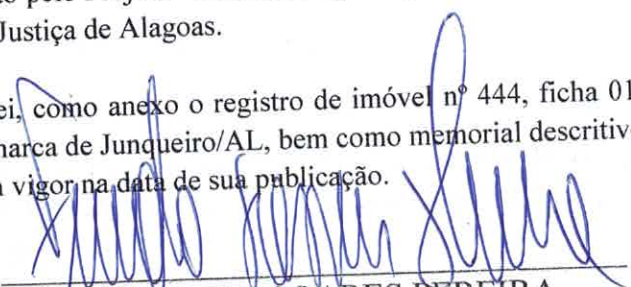
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar os terrenos situados no bairro João José Pereira, de propriedade da Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL, especificados nesta lei, aos moradores de baixa renda, que serão beneficiários do Programa "Moradia Legal II" criado pelo Tribunal de Justiça de Alagoas, afim de que seja regularizado o registro dos imóveis ali construídos a mais de 05 anos, conforme segue:

I – Uma faixa de terra, denominada "Tabuleiro", zona urbana, nesta cidade. Confrontando-se Pelo Nascente, com terras de João Malta Tavares, joje de José de Medeiros Tavares, medindo 109 braças; Pelo Poente, com a estrada Velha de Povoado Retiro, medindo 104 braças; Pelo norte, com terras de João Ferreira das Chagas, hoje pertencentes ao Sr. José Acioly medindo 72 braças; Pelo Sul com terra de Pedro Félix, medindo 82 braças, com ÁREA TOTAL DE 14 TAREFAS.

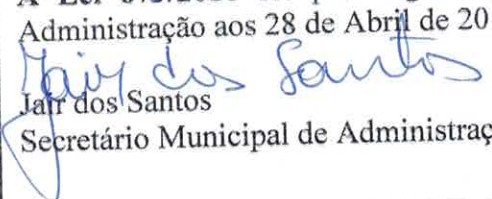
Art. 2º - O desmembramento, registro, bem como os atos necessários para a regularização dos imóveis existentes no local correrão pelo Projeto "Moradia Legal II", conforme Provimento nº 04, de 18 de março de 2015, do Tribunal de Justiça de Alagoas.

Art. 3º- Faz parte desta lei, como anexo o registro de imóvel nº 444, ficha 01, livro nº 02, do Único Ofício Notarial e Registral da Comarca de Junqueiro/AL, bem como memorial descritivo do referido imóvel.

Art. 4º - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.


FERNANDO SOARES PEREIRA
Prefeito

A **Lei 678/2016** foi promulgada, publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração aos 28 de Abril de 2016.


Jair dos Santos
Secretário Municipal de Administração